

ATA E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024/2015
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA Redigida por
23/07/15	13:30 horas	Casa dos Conselhos	

Entidades/Orgãos Representatividade	Conselheiros Titulares e Suplentes	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas
AREA EDUCACIONAL	T-Suzei Barbosa Della Torre				
	S-Flávia Camargo Busatte				
AREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias	X			<i>Kelly Matias</i>
	S- Graziela Pomárico Braz				
AREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos				
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli				
AREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi				
	S - Camila Ferreira Bacelar	X			<i>Camila Bacelar</i>
AREA SOCIAL	T- Giovana Gelin Domênico	X			
	S- Celso Fernandes Patelli				
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior	X			<i>Osvaldo Mendanha da Silva Junior</i>
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio	X			<i>Luciene Rabelo Egídio</i>
CEI Nossa Senhora da Glória	T-Elvio Cesar Bezerra				
Serviço de Obras Sociais do Brasil - SOS	T-Yone Aparecida de Souza Santos				
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende	X			<i>Indra Carla Resende</i>
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva				
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP	S-Marcela Duarte Prado Rocha	X			<i>Marcela Duarte Prado Rocha</i>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva.	X			<i>Neni Lopes de Almeida Souza Silva</i>
Par Criança Feliz	S - Eduardo Anastacio Shinoda				
Associação de Promoção Humana e Ação Social - IPHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra	X			<i>Alessandra de Oliveira Terra</i>

Conselho Tutelar Sidineia A.S. Lva **CONVIDADOS:**
X

Suzel

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 024/2015

Biênio 2014/2016

Data/horário: 23/07/2015 – 13:30

Local: Casa dos Conselhos

ASSUNTOS:

1. Ofício nº 688/2015 – Câmara Municipal – parabeniza pela realização da Conferência Regional Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. Ofício nº 612 – Conselho Tutelar – informa sobre férias da conselheira Sidineia Araujo da Silva.
3. Ofício nº 590 – Conselho Tutelar – envia cópia da escala de plantão referente o mês Julho/2015.
4. Ofício nº 644 – Conselho Tutelar – informa sobre a mudança na coordenação do órgão.
5. Galpão das Artes – encaminha cópia da ata de eleição e posse da nova diretoria.

Assuntos discursivos:

6. E-mail Conanda – em respostas ao questionamento sobre cota para deficientes no processo de escolha do Conselho Tutelar.
7. Casa do Menor Dr. Ednan Dias – documentos para renovação da inscrição.
8. SOS – representação no CMDCA
9. Regimento Interno Conselho Tutelar – minuta de regiemnto interno.
10. Conferência Estadual – mudança na data de realização.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 024/2015

Biênio 2014/2016

Data/horário: 23/07/2015 – 13:30

Local: Casa dos Conselhos

ASSUNTOS:

1. **Ofício nº 688/2015 – Câmara Municipal** – foi realizada a leitura do ofício que parabeniza o CMDCA, pela realização da Conferência Regional Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. **Ofício nº 612 – Conselho Tutelar** – informa sobre férias da conselheira Sidineia Araujo da Silva - a presidente informou que as providências já foram realizadas, pois não haveria tempo hábil para a convocação da suplente.
3. **Ofício nº 590 – Conselho Tutelar** – foi realizada a leitura do ofício com a cópia da escala de plantão referente o mês Julho/2015.
4. **Ofício nº 644 – Conselho Tutelar** – informa sobre a mudança na coordenação

Reverde

H. Araujo da Silva
Sidineia Araujo da Silva
Ednan Dias

[Handwritten signatures]

5. **Email Regimento Interno Conselho Tutelar** – minuta de regimento interno com as alterações realizadas pelo colegiado do órgão. Será encaminhada à Comissão de Legislação para análise e posterior apresentação na plenária. Foi solicitado ao Conselho Tutelar que encaminhasse qualquer correspondência com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, conforme Art. 32 §1º do Regimento Interno do CMDCA, para que possam constar na pauta.

6. **Galpão das Artes** – encaminha cópia da ata de eleição e posse da nova diretoria. Sendo a nova composição: Presidente: Sônia Maria Prézia Carneiro; Vice-presidente: Rosana Maria Gomes Prezia; 1º Tesoureiro: Isaiás F. Da Silva; 2º Tesoureiro: Cláudia Maria Carneiro; 1ª Secretária: Talita Maria Ramos Oliveira; 2ª Secretária: Aparecida Assunta F. Moras.

Assuntos discursivos:

7. **Casa do Menor Dr. Ednan Dias** – documentos para renovação da inscrição – encaminhar para a Comissão de cadastro e registro de entidades.

8. **Serviço Obras Sociais do Brasil - SOS** – foi explicado que a instituição estava com o registro no CMDCA pendente, solicitado através de ofício que regularizassem a documentação. Foi informado pela instituição que o registro não será renovado, uma vez que não estão desenvolvendo projetos na área das crianças e adolescentes, enviará ofício ao CMDCA. Conforme eleição do CMDCA, no lugar do SOS será convidada a instituição Gota de Leite “Sinhá Junqueira Lemos”, para compor o Conselho.

9. **Cedca Conferência Estadual** – mudança na data de realização, para a data de 21 a 23 de Outubro/2015 em Belo Horizonte.

10. **E-mail Conanda** – em resposta ao questionamento sobre cota para deficiente no processo de escolha do Conselho Tutelar. O Conanda informou por e-mail que “Nosso entendimento sobre a participação de pessoas com deficiência é no sentido de que estes têm o direito de participar do processo de escolha, em igualdade de condições com os demais pretendentes. Porém, por se tratar de um processo de escolha que será realizado em data unificada em todo território nacional, pelo voto direto e facultativo dos eleitores, não vislumbramos hipóteses ensejadoras de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Nesse sentido, ressaltamos que nas eleições proporcionais e majoritárias realizadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), não há previsão de vagas reservadas para pessoas com deficiências. Quanto aos mecanismos para possibilitar a participação do candidato com deficiência visual ou outra deficiência para realização da prova e outras etapas do certame (processo de escolha), sem ferir o direito a igualdade, tal atribuição/tarefa deverá ser viabilizada/dirimida pela Comissão Especial designada pelo CMDCA para realizar o processo de escolha.” Deverá ser encaminhado resposta para AADV, informando que não há reserva de vagas para

